

SALÁRIOS MÍNIMOS PARA 2016

Servimo-nos deste meio para informar à comunidade empresarial e demais interessados que os salários mínimos nacionais, por sector de actividade, para o ano de 2016, foram aprovados pelo Conselho de Ministros no dia 26 de Abril de 2016, e estão de acordo com as propostas apresentadas pela Comissão Consultiva de Trabalho.

Segundo a nova tabela de salários mínimos nacionais, o maior incremento foi atribuído ao Sector de Pesca Kapenta (Sector 2), cujo salário mínimo passou de 3.000,00 Mt para 3.375,00 Mt, em consequência de um reajuste na percentagem de 12,5%.

Abaixo apresentamos, em formato de tabela, os salários mínimos que vigoraram durante o ano de 2015 e os aprovados para o ano de 2016, por sector de actividade, apresentando igualmente a respectiva percentagem de ajustamento.

Nº	Sector de Actividade	Salário Mínimo (MZN)		Percentagem (%)
		2015	2016	
01	Agricultura, Pecuária, Caça e Silvicultura (Sector 1)	3.183,00	3.298,00	3,6
02	Pesca Industrial e Semi-industrial (Sector2)	3.500,00	3.815,00	9
03	Pesca Kapenta (Sector 2)	3.000,00	3.375,00	12,5
04	Indústria de Extracção Mineira (Sector 3)	5.643,34	6.213,67	10,11
05	Indústria de Extracção Mineira – Pedreiras e Arreeiros (Sector 3)	4.539,05	4.907,17	8,11
06	Salinas (Sector 3)	4.176,00	4.476,00	7,18
07	Indústria Transformadora (Sector 4)	4.815,00	5.200,00	7,99
08	Indústria de Panificação (Sector 4)	3.790,00	3.985,00	5,14
09	Produção e Distribuição de Electricidade, Gás e Água (Sector 5) – Grandes empresas	5.402,14	6.036,71	11,75
10	Produção e Distribuição de Electricidade, Gás e Água (Sector 5) (Sector 5) – Pequenas empresas	4.851,84	5.421,77	11,75
11	Construção (Sector 6)	4.483,25	4.886,74	9
12	Actividade e Serviços não Financeiros (Sector 7)	4.676,00	5.050,00	7,99
13	Actividade e Serviços Financeiros – Banco e Seguradoras (Sector 8)	8.050,00	8.750,00	8,7

14	Micro-finanças, Micro-seguros e noutras actividades auxiliares de intermediação financeira (Sector 8)	7.800,00	8.400,00	7,7
----	---	----------	----------	-----

Recordamos que as entidades empregadoras poderão fixar salários mínimos superiores aos constantes da tabela acima. Os salários para as demais categorias profissionais não abrangidas pelo ajuste do salário mínimo, aqui aludido, são objecto de negociação colectiva entre as entidades empregadoras e as respectivas organizações sindicais.

Em princípio, os salários mínimos aprovados para 2016 produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2016.

MINIMUM SALARIES FOR 2016

We hereby inform the business community and other interested parties that the national minimum wages, by sector of activity, for the year 2016, were approved by the Council of Ministers on 26 April 2016, and are in accordance with the proposal submitted by the Consultative Work Commission (Comissão Consultiva de Trabalho).

According to the new national minimum wages' table, the greatest increase was granted to the Kapenta fishing (Sector 2), where the minimum wage has been increased from 3.000,00 Mt to 3,375.00 Mt, a rise of 12, 5%.

We present below, in a table format, the minimum wages which were in force throughout the year 2015 and those approved for 2016, by sector of activity, showing also the corresponding percentage of adjustment.

No.	Sector of Activity	Minimum Salary (MZN)		Percentage (%)
		2015	2016	
01	Agriculture, Livestock, Hunting and Agro Forestry (Sector 1)	3,183.00	3,298.00	3,6
02	Industrial and Semi-Industrial Fishing (Sector 2)	3,500.00	3.815,00	9
03	Kapenta Fishing (Sector 2)	3,000.00	3.375,00	12,5
04	Mining Extraction Industry (Sector 3)	5,643.34	6.213,67	10,11
05	Mining Industry - Quarrying and Sand Mining (sand extraction) (Sector 3)	4,539.05	4.907,17	8,11
06	Salt Mine (salinas) (Sector 3)	4,176.00	4.476,00	7,18
07	Manufacturing Industry (Sector 4)	4,815.00	5.200,00	7,99
08	Bakery Industry (Sector 4)	3,790.00	3.985,00	5,14
09	Production and Distribution of Electricity, Gas and Water (Sector 5)	5,402.14	6.036,71	11,75
10	Small Operators (Sector 5)	4,851.84	5.421,77	11,75
11	Construction (Sector 6)	4,483.25	4.886,74	9
12	Non-financial Services and Activity (Sector 7)	4,676.00	5.050,00	7,99
13	Financial Activity and Services (Sector 8)	8,050.00	8.750,00	8,7
14	Micro-finances, Micro-insurances and other ancillary Activities of Financial Intermediation (Sector 8)	7,800.00	8.400,00	7,7

Please note that employers may set minimum wages higher than the ones shown in the above table. The wages for other professional categories, which are not covered by the minimum wage adjustment mentioned here, are subject to collective negotiation between employers and their unions.

The minimum wages approved for the year 2016 shall, in principle, take effect from 1 April 2016.

Para mais informações contacte por favor: Eduardo Calú: ecalu@salcaldeira.com; Gimina Luis Mahumana Langa: gmahumana@salcaldeira.com; Diana Paredes e Ramalho: dramalho@salcaldeira.com; Rafael Neves Banguine rbanguine@salcaldeira.com; Sofia Vitória Magaia: smagaia@salcaldeira.com; César Vamos Ver: cvamosver@salcaldeira.com

AV. JULIUS NYERERE, Nº 3412 - CAIXA POSTAL. 2830 - MAPUTO - TEL: + 258 21 24 14 00 - FAX: + 258 21 49 47 10 - EMAIL: ADMIN@SALCALDEIRA.COM - WWW.SALCALDEIRA.COM

SAL & CALDEIRA ADVOGADOS, LDA. IS A MEMBER OF DLA PIPER AFRICA GROUP, AN ALLIANCE OF LEADING INDEPENDENT LAW FIRMS WORKING TOGETHER IN ASSOCIATION WITH DLA PIPER ACROSS AFRICA. A SAL & CALDEIRA ADVOGADOS, LDA. É Membro da DLA PIPER AFRICA GROUP, UMA ALIANÇA ENTRE FIRMAS DE ADVOCACIA LÍDERES INDEPENDENTES QUE TRABALHAM EM CONJUNTO COM A DLA PIPER EM TODA A ÁFRICA.